



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

PARECER N° 060/2025

Da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Com relação ao **PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°019/2025 QUE
“ALTER A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, QUE PASSA A
DENOMINAR-SE SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TRANSFERE UM CARGO DE
SUPERINTENDENTE PARA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE FAZENDA, MANTIDA SUA
REFRÊNCIA, REMUNERAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E
CARGA HORÁRIA”.**

A Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão, reunida para apreciar o Projeto de Lei Complementar nº 019/2025, após análise do conteúdo e verificação dos aspectos financeiros, orçamentários e administrativos, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

O projeto trata da alteração da denominação da Secretaria Municipal de Planejamento, que passará a se chamar Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, além da transferência de um cargo de Superintendente para a Secretaria Municipal de Fazenda, mantendo-se as condições de remuneração, atribuições e carga horária.

A proposta não gera impacto financeiro adicional, limitando-se a reorganizar a estrutura administrativa do Poder Executivo. Verifica-se, portanto, que o projeto se encontra dentro dos limites legais e orçamentários vigentes, sendo compatível com as normas de gestão fiscal e administrativa.

Diante do exposto, esta Comissão emite parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 019/2025.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 17 DE OUTUBRO DE 2025.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.**

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI
RELATORA

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 060/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Leneandro Braga Goulart – Presidente			
Maria Luiza de Oliveira Liparizzi - Relator			
Edivan Veiga de Castro - Membro			